



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ICS-12/2020

### Instituto de Ciências da Saúde | Escola de Enfermagem - Porto Ano letivo 2020/2021

#### Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho

A Diretora da Escola de Enfermagem (Porto) do Instituto de Ciências da Saúde anuncia a abertura de candidaturas em 2020/2021 para o curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho.

Este curso, com 30 ECTS, está **acreditado pela Ordem dos Enfermeiros**, para efeitos de Qualificação Profissional, com atribuição de 3,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) e para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho, até 15 de junho de 2022.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Podem inscrever-se para frequência da Pós-Graduação em Enfermagem do trabalho, os titulares de Licenciatura em Enfermagem, com inscrição válida na Ordem dos Enfermeiros portuguesa.

#### 2. Número de Vagas: 30 (trinta).

O funcionamento do curso está sujeito a um mínimo de 10 inscrições.

#### 3. Período de inscrição e matrícula

Fases	Inscrição	Matrículas
1ª Fase	Até 1 março	3 e 4 março

A abertura de candidaturas na 2ª fase está dependente de vagas sobranes da 1ª fase.

Os candidatos são admitidos por ordem de inscrição até ao preenchimento de todas as vagas, desde que cumpridas as condições de 1.

#### 4. Documentação necessária:

- [Formulário com informação dos dados pessoais ou](#) Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Certidão de Licenciatura \* (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e média final) – Só para licenciados externos à UCP;

\* NOTAS:

O original do certificado deverá ser apresentado em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos fora de Portugal, deverão os mesmos: a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

#### 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da nossa plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação



da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

## 6. Funcionamento

As aulas iniciam a 08 de março de 2021, e funcionam às terças e quartas-feiras das 17:30h às 21:30 horas e aos sábados das 09:00h às 13:00h. Pode haver pontualmente sessões no sábado à tarde.

Todos os estudantes terão oportunidade de participar nas aulas a distância, de forma síncrona. Os exames deverão ser realizados presencialmente. Prevê-se a conclusão do curso em stembro, dependendo das condições impostas pela situação pandémica. Em todo o caso, serão cumpridas as orientações das autoridades de saúde relacionadas com a segurança e prevenção de contágio enquanto durar a pandemia COVID-19 ou outras circunstâncias.

## Idioma de Lecionação

As aulas serão maioritariamente lecionadas em português. Algumas unidades curriculares poderão ter aulas em inglês.

## 7. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores para o ano letivo 2020/2021 são os abaixo indicados:

(outras taxas e emolumentos deverão ser consultadas na tabela de taxas e propinas da universidade)

<b>Taxas</b>	
Inscrição	105 €
Certificado de curso	80 €
<b>Propinas</b>	
Valor Total	1470 €
Valor mensal (7 mensalidades – a 1ª mensalidade é paga no ato da matrícula e as restantes até ao dia 10 de cada mês, de março a setembro – exceto agosto)	210 €/mês

## 8. Outras Informações

### Inscrição em unidades Curriculares Isoladas

É possível a inscrição em unidades curriculares isoladas, incluindo avaliação e certificado de frequência, a efetivar pelo pagamento inicial do seu valor total. As unidades isoladas com aproveitamento podem ser creditadas na frequência de edição posterior do curso.

A inscrição para frequência de unidades curriculares isoladas é disponibilizada em permanência, até 1 semana antes do início do módulo. Para efetuar a sua inscrição, deverá preencher o formulário eletrónico disponível em:

<http://inqueritos.porto.ucp.pt/academicervices/index.php?r=survey/index&sid=48443&lang=pt>

Após receção da inscrição online, os serviços académicos entrarão em contacto, a confirmar a receção da mesma e a disponibilizar os dados necessários para pagamento dos valores de inscrição, proporcional do número de ECTS da unidade curricular (49€ por ECTS).

### Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos em data posterior à inscrição no curso. Nessa plataforma será necessário submeter:



- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ([inquérito RAIDES](#))
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e restantes documentos), deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

No ato de matrícula é devida a 1ª mensalidade. A taxa de inscrição não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso. Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade desde que o estudante anuncie a sua desistência antes do início das aulas, mediante requerimento online dirigido à Direção da Escola.

É da responsabilidade do candidato efetivar a matrícula no período estipulado, garantindo assim a vaga disponibilizada. Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não formalização da matrícula.

### **Creditação de Unidades Curriculares**

O pedido de creditação de unidades curriculares deve ser solicitado no momento da matrícula, sendo devidas, pelo pedido, as taxas previstas na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos. Para mais informações, deve ser consultado o Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa (Aviso 3127/2016, Diário da República nº 47, 2ª série, 8 de Março de 2016).

Mais informações podem ser obtidas em <http://www.saude.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/pos-graduacao-enfermagem-trabalho> e no portal de candidaturas em <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt/pg-enfermagem-do-trabalho>

## **9. Contactos**

Atendimento por marcação:

@ | [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

t | +351 800 105 632/3

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

A Diretora da Escola de Enfermagem (Porto) da Universidade Católica Portuguesa